



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.
AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	25000 – SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
Unidade Orçamentária	25101 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	27.813.5493.251551
Natureza da Despesa	33.90.31
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	1.000.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. PROGRAMA BOLSA ATLETA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22000 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	22101 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	24.131.5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	1.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 763/2021.

Há algum tempo nota-se a necessidade de estabelecer diretrizes que norteiem a política do esporte no Município de João Pessoa, com o intuito de estabelecer uma parceria entre os esportistas e o poder público.

A fomentação da prática esportiva, a realização de atividades físicas e de lazer são essencialmente necessárias para a qualidade de vida de uma população e a cidade de João Pessoa precisa primar pela excelência sociocultural, bem estar e saúde da sua comunidade, tendo que investir incansavelmente e demasiadamente neste setor.

Apesar disto, nota-se que se tornou imprescindível delinear-se diretrizes básicas para o desenvolvimento da política municipal de esporte, lazer e atividades físicas, apoiadas na filosofia administrativa da cidade de João Pessoa, calcadas obviamente, no histórico e características da nossa cidade, respeitando-se portanto o estilo de vida da comunidade pessoense, suas raízes e seu contexto.

Ao par disto, tem-se observado o destaque de inúmeros atletas que despontam ainda cedo, em diversas modalidades esportivas e que muitas vezes, têm tolhidas as suas potencialidades em virtude da falta de incentivo e investimento, frustrando suas carreiras e expectativas de vida. Ainda nesse sentido, os atletas que conseguem superar tais dificuldades, às vezes, esbarram em outros obstáculos, como a carência de patrocínios. A parceria é indispensável para o sucesso dos programas e projetos.

Assim, a destinação da referida emenda propositiva, objetiva preencher as arestas existentes, procurando sanar problemas que vem impedindo e/ou dificultando a ampliação e o destaque da nossa cidade em eventos esportivos e a própria realização despretensiosa de atividades esportivas, no intuito apenas de oferecer aos esportistas a oportunidade de participação e integração.

As atividades físicas, esportivas, formam um tríduo de desenvolvimento individual, social e comunitário, cuja aura se expande para a cidade como um todo. Investir neste setor é investir no ser humano e na qualidade de vida, é propiciar o pleno e efetivo exercício democrático da cidadania.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2021.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador